



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 160920241760

SEGUNDA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1609 SUPLEMENTO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto N.º 219-2024 - Alterações Orçamentárias	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

160920241760

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 219/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1474/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.249,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$932,43
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	932,43
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$250,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	250,91
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$3.600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.600,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.500,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.122.2.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$666,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	666,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$932,43
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	932,43
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$250,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	250,91
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$666,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	666,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2080-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.500,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
..789.**
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539